

Portaria nº 455

Caracaraí-RR, 19 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 229-A de 1º de abril de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo FRONTIER NAP 3096 afim de transladar com servidora que irá fazer visita técnica ao plantio de laranja na vicinal 14.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	07 de abril 2015

Lêia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

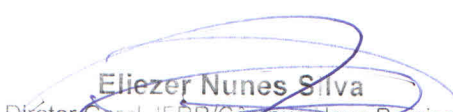
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo FRONTIER NAP 3096 afim de transladar com servidora que irá fazer visita técnica ao plantio de laranja na vicinal 14.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	07 de abril 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 19 de junho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. N° 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012